

Comarca da Capital  
Cartório da 30ª Vara Cível  
Processo: 0153006-29.2017.8.19.0001  
Mandado: 2021078703  
Documento: 1088/2021/MND

### **AUTO DE AVALIAÇÃO, na forma abaixo:**

Ao(s) dia(s) 14 do mês de fevereiro do ano de 2022, às 08:50, em cumprimento ao Mandado anexo, AVALIEI o(s) bem(ns) penhorados, conforme se segue: Mandado 78703EXMO SR DR JUIZ DE DIREITO DA 30ª VARA CÍVEL PROCESSO: 0153006-29.2017.8.19.0001 REQUERENTE: Condomínio do Edifício Pelotas RÉU: Santo Expedito Empreendimentos e Participações Ltda LAUDO DE AVALIAÇÃO INDIRETA IMÓVEL: Situado na Praia do Flamengo 374/901, Flamengo Devidamente dimensionado e caracterizado no 9º Ofício de Registro de Imóveis, na matrícula 338525 e na inscrição municipal de nº 0.521.552-0 (IPTU), conforme fotocópias da Certidão que acompanham o mandado e fazem partes integrantes deste laudo. PRÉDIO: Edificado em 9 pavimentos, contendo 1 apartamento por andar. Portaria 24h, antiga, com 2 elevadores. APARTAMENTO 901: Unidade residencial com 198m². Fiz a Avaliação indireta, em virtude de não ter localizado os moradores. Obtive informações com o porteiro, Evaldo. Prédio antigo sem infraestrutura DA REGIÃO: Área nobre do Flamengo. Avalio o imóvel acima descrito em R\$1.730.000,00 ( Um milhão setecentos e trinta mil reais). Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2022 Claudia Evangelista de Sousa Oficial de Justiça Mat. 01/24898.

Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente, que vai devidamente assinado. O referido é verdade e dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2022.

Claudia Evangelista de Sousa - 01/24898

CLAUDIASOUSA